



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E SUELI RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATO ADITIVO nº 017/2.020

CONTRATO DE ORIGEM nº 017/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2.019

DISPENSA 005/2.019

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PADRE NICOLAU, 421 - CENTRO.

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada "**LOCATÁRIA**", neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **SUELI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG 8.608.273-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 965.392.328-53, doravante denominada "**LOCADORA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Padre Nicolau, 421, centro em Nazaré Paulista, cuja celebração rege-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 14 de fevereiro de 2.020 até 13 de fevereiro de 2.021 e com fundamento na Clausula 1º, §2º, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$ 1.717,09 (um mil setecentos e dezessete reais e nove centavos) por mês.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 04

Unidade: 04.02

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.01.210

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 11 de fevereiro de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Sueli Rodrigues dos Santos
Locadora

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG